



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOURINHÃ E ATALAIA

Aviso (extrato) n.º 13890/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, área funcional de património, contabilidade e aprovisionamento, a termo certo.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, de 28 de abril de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos da LGTFP, para ocupação de Um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, área funcional de Património, Contabilidade e Aprovisionamento;

2 — Entidade que realiza o procedimento: União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia;

3 — Caracterização do posto de trabalho — Para além do conteúdo funcional previsto no anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, para Assistente Técnico e ainda: Desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais de expediente, arquivo, secretaria e contabilidade; Rececionar e conferir documentos de despesa; Proceder a operações de lançamento e proceder ao respetivo registo nos programas informáticos próprios; Classificar, ordenar e inserir documentos contabilísticos no programa informático específico; Elaborar e organizar procedimentos e processos diversos, nomeadamente de recursos humanos e contratação pública; Acompanhar a execução contabilística e assegurar a apresentação dos documentos orçamentais e de apresentação das contas da Junta sempre que necessário;

4 — Requisito habilitacional — Constituem requisitos especiais os exigíveis para ingresso na carreira de Assistente Técnico, designadamente a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e, ou, experiência profissional.

4.1 — Requisitos Profissionais preferenciais — Conhecimento e aplicação das ferramentas Microsoft (Word, Excel, PowerPoint) na ótica do utilizador; Formação e Experiência comprovada, no funcionamento dos programas informáticos de gestão administrativa e dos serviços das Freguesias; Formação e Experiência comprovada, no funcionamento dos programas de contabilidade dos sistemas POCAL e SNC-AP;

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, em www.lourinhaatalaia.pt e afixado nos Serviços da Sede e da Delegação da Junta da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia. O formulário de candidatura, de utilização obrigatória, encontra-se disponível no Serviço de Recursos Humanos da União das Freguesias de Lourinha e Atalaia, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 17h30).

4 de julho de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Pedro Manuel Marques Margarido*.

315484903